



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 031/2008

Dispõe sobre a incorporação de equipamentos ao patrimônio da Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-728/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a incorporar ao seu patrimônio, conforme previsto na Cláusula Quarta, do Termo Aditivo 001/2002, celebrado entre a Unitau e a Uniararas, os equipamentos utilizados pelo Curso Normal Superior no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, conforme descritos no processo PRA-728/08, na seguinte conformidade: 02 CPU's; 02 teclados; 02 monitores; 02 mouses; 01 impressora; 01 TV 29"; 01 aparelho de vídeo cassete; 01 controle remoto, 02 estabilizadores; 1 rack, 01 hub; 01 modem, e 01 armário de aço.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA